

**AVISO IMPORTANTE**  
**ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DE NOTAS**  
**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2026**

A Comissão do Processo de Seleção Pública dos Programas de Residência Médica da COREME da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo – FUNDHACRE comunica aos candidatos inscritos nos Programas de Acesso Direto (**Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade, Obstetrícia e Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria**), que:

- Para a **validação da NOTA DA PROVA OBJETIVA** emitida pelo ENARE/INEP, o candidato deverá apresentar à COREME/FUNDHACRE o **Termo de Veracidade e Autenticidade de Dados** (conforme anexo).
- O referido Termo deverá ser assinado de forma eletrônica ou com firma reconhecida em Cartório, e entregue impreterivelmente até a data limite estabelecida no Calendário Global constante no Edital do Processo Seletivo.
- O não cumprimento desta exigência implicará no indeferimento da nota do candidato e, conseqüentemente, na sua eliminação do certame.

Rio Branco, Acre, 19 de novembro de 2025.

**Dr. Thadeu Silva de Moura**  
Coordenador da Comissão de Residência Médica  
Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo  
FUNDHACRE / SESACRE

**Dr. Rinauro Souza Santos Júnior**  
Vice Coordenador da Comissão de Residência Médica  
Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo  
FUNDHACRE / SESACRE

**TERMO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DE DADOS**  
**NOTA DA PROVA OBJETIVA DO ENARE/INEP**

DECLARO para os devidos fins de direito que a **NOTA da Prova Objetiva** divulgada pelo ENARE/ENAMED/INEP, entregue eletronicamente ou em mãos à Comissão do Processo de Seleção Pública dos Programas de Residência Médica da COREME da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo – FUNDHACRE (Exercício 2026), **é integralmente verídica, autêntica e condiz com a documentação original**, estando ciente que, do contrário, estarei incorrendo em infração ao Código Penal Brasileiro, notadamente aos artigos 297, 298 e 299, que tratam da falsificação de documento público, da falsificação de documento particular e da falsidade ideológica, respectivamente, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)